

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 37/2019.

Ementa: Informações acerca da regulamentação da Lei Nº 5.736/2018.

Senhor Presidente Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando a promulgação da Lei Nº 5.736 de 22 de outubro de 2018 que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal Saúde Veterinária Itinerante", tendo em vista a grande necessidade de execução do Programa, a Vereadora Mônica Morandi, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- A Lei acima mencionada foi regulamentada?
- 2- Na afirmativa, qual o número do Decreto?
- 3- Na negativa, por quais motivos?
- 4- Alguma ação foi tomada visando o seu cumprimento? Explane.

Valinhos, 18 de janeiro de 2019.

Mônica Morandi Vereadora

851-619